



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## Decisão nº 003/2014-CENS/ CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.000466/2014-78,

### DECIDE:

Art. 1º. Conceder ao acadêmico **Carlos Eduardo Lima Cezar**, matrícula nº 12012112071, do Curso de Ciências Econômicas, a flexibilização curricular da disciplina **AGR 009** (Matemática para Ciências Agrárias) para que possa cursar a disciplina **AGR 076** (Economia Rural).

Art. 2º. Informar que a disciplina AGR 076 deverá figurar como “eletiva” no histórico escolar do acadêmico.

Art. 3º. Recomendar ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, que faça constar o nome do acadêmico em questão, no rol de alunos matriculados na disciplina AGR 076, semestre 2014.1.0, bem como em todos os documentos que se fizerem necessários ao cumprimento integral desta Decisão.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 14 de maio de 2014.

*Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler*  
Presidente da Câmara de Ensino  
CENS/CEPE/UFRR